



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2019**

Processo nº 775/2018  
Pregão Presencial nº 27/2018

**Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação previsto na Legislação Federal sobre o Programa de Alimentação do Trabalho - PAT, na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia (Vale Alimentação)**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portadora da Carteira de identidade nº 1010084695, CPF nº 270.928.280-15, residente e domiciliado em Itaara - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.044.304/0001-08, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Marechal Deodoro, nº 1016, Centro, CEP: 96.810-102, telefone: (51) 3715-3750, e-mail: licitacao@cartaoonecard.com.br/diretoria@cartaoonecard.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roberto Kunzel, inscrita no Registro Geral sob o nº 5003257606 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.428.550-49, residente e domiciliada na Rua Jaguari, 150, no bairro Jardim Europa de Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2019, firmado em 02 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 775/2018, Pregão Presencial nº 27/2018, com I termo de aditivo datada de 30/12/2019, nos termos do artigo 65, II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Prazo**

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supra mencionado, de 03 de janeiro de 2021 até 03 de janeiro de 2022.

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Expertise Soluções Financeiras Ltda - EPP  
Contratada